



## PARECER E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N.º 293/2023

De iniciativa da Vereadora Maria Cecília Ferreira Delfino (Cecília Ferramenta) vem a exame destas Comissões o Projeto de Lei em epígrafe que dispõe “**Declara Utilidade Pública ao “Instituto Tradição e Saber”**”.

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

### PROJETO DE LEI N.º 293/2023.

“Declara Utilidade Pública ao  
“Instituto Tradição e Saber”.

### A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA APROVOU:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Entidade “Instituto Tradição e Saber”, associação artística e cultural civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 48.078.684/0001-70, com sede na Av. Livramento, nº 30, Bairro Veneza, CEP 35164-301, município de Ipatinga/MG.

Art. 2º - São objetivos do “Instituto Tradição e Saber”, dentre outros:

I - Promover, apoiar, favorecer e divulgar as atividades de assistência social, visando à proteção da infância, adolescência, adultos e idosos, através de desenvolvimento de projetos de caráter social, recreativo, educacional, cultural e esportivo;

II Oferecer o serviço de atendimento educacional especializado às pessoas em idade escolar, no contraturno, com suporte técnico ao ensino regular;

III - Apoiar e/ou realizar atividades para o desenvolvimento artístico das pessoas, em Música, Audiovisual, Artes Cênicas, Artes Visuais, Literatura, Gastronomia, em todas as suas manifestações e formas;

IV-Desenvolver atividades que valorizem o esporte e o lazer;



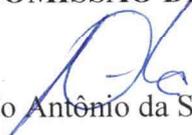
V-Realizar atividades culturais, desportivas, recreativas, sociais e outras para as pessoas, bem como promover o intercâmbio com pessoas da mesma faixa etária, pertencentes a outras instituições;

VI- Difundir, planejar, regular, organizar, gerenciar e promover eventos culturais esportivo ou do lazer.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 13 de novembro de 2023.

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

  
Nivaldo Antônio da Silva

**PRESIDENTE**

Ney Robson Ribeiro

**VICE-PRESIDENTE**

  
Wellington Gomes Ramos

**RELATOR**